



Governo do Distrito Federal  
 Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal  
 Gerência de Compras de Insumos  
 Núcleo de Compras de Insumos

Relação - IGESDF/DALOG/SALOG/GCOIN/NCOIN

**SOLICITAÇÃO Nº 4829/2024 AQUISIÇÃO DE DE MATERIAIS**

**RESULTADO PRELIMINAR**

SEQ	CÓD MV	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTD	MENOR VALOR UNITÁRIO OFERTADO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL
1	163	<p><b>BISTURI DESCARTÁVEL PARA CIRURGIA DE FACOEMULSIFICAÇÃO</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÃO:</b> BISTURI DESCARTÁVEL PARA CIRURGIA DE FACOEMULSIFICAÇÃO. APLICAÇÃO: CIRURGIA DE CATARATA. MATERIAL: AÇO INOX. TAMANHO/CAPACIDADE: LÂMINA 2,75MM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: UTILIZADO PARA REALIZAR INCISÃO CLEAR OU INCISÃO PRINCIPAL. PRODUTO EM AÇO INOX, COM PROTETOR PLÁSTICO RESISTENTE, COM AFIANÇA NÃO ABRASIVA E TRATAMENTO ANTI-REFLEXO. PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO: ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO OU RAIOS GAMA. FORMA DE APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL.</p>	2.300	R\$ 25,50	R\$ 15,88
2	557	<p><b>BOLSA PARA ESTOMIA PROLÁPSO ADULTO TRANSPARENTE ARO 70 MM 2 PEÇAS, NÃO ESTÉRIL. APLICAÇÃO: DRENAGEM DE FEZES PARA PORTADORES DE ESTOMIA INTESTINAL. MATERIAL: BOLSA PLÁSTICA COM PLACA ADESIVA E PROTETORA EM RESINA SINTÉTICA.</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÃO:</b> BOLSA PARA ESTOMIA PROLÁPSO ADULTO TRANSPARENTE ARO 70 MM 2 PEÇAS, NÃO ESTÉRIL. APLICAÇÃO: DRENAGEM DE FEZES PARA PORTADORES DE ESTOMIA INTESTINAL. MATERIAL: BOLSA PLÁSTICA COM PLACA ADESIVA E PROTETORA EM RESINA SINTÉTICA, COMPOSTA DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA ASSOCIADA À GELATINA E/OU PECTINA. TAMANHO/CAPACIDADE: SACO COLETOR COM COMPRIMENTO E LARGURA MÍNIMA DE 30CM E 15 CM RESPECTIVAMENTE, BASE ADESIVA COM DIÂMETRO RECORTÁVEL DE NO MÍNIMO 10MM E MÁXIMO DE 70 MM, COM FLANGE/ARO COMPATÍVEL COM A BASE ADESIVA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BOLSA SISTEMA DE DUAS PEÇAS, PROTEGIDA POR INVÓLUCRO PLÁSTICO SILENCIOSO. SACO COLETOR TRANSPARENTE E DRENÁVEL, COMPOSTO POR DUAS PELÍCULAS PLÁSTICAS ANTIODOR, ATÓXICA, SILENCIOSAS, MACIAS, HIPOALERGÊNICAS, COM SELAGEM DE ALTA RESISTÊNCIA NAS BORDAS, ASSEGURANDO A INTEGRIDADE DO SACO E TELA PROTETORA NÃO ADERENTE, RESISTENTE E QUE NÃO DESPRENDA FACILMENTE DO CONJUNTO, FILTRO ANTIODOR ACOPLADO COM PROTEÇÃO QUE NÃO PERMITA CONTATO COM LÍQUIDOS E/OU EFLUENTES, ACOMPANHADO DE NO MÍNIMO 1 CLAMP PARA CADA 10 BOLSAS RESISTENTE, COM PONTAS QUE NÃO PROVOQUE LESÕES AO PACIENTE E PERMITA PERFEITO FECHAMENTO DA ÁREA DE DRENAGEM, SEM EXTRAVASAMENTO DE EFLUENTES, FAVORECENDO O MANUSEIO E HIGIENIZAÇÃO DA MESMA. APRESENTAÇÃO: ACONDICIONADAS EM CAIXAS COM 10 UNIDADES COM NO MÍNIMO 1 CLAMP PARA CADA 10 BOLSAS. UNIDADE DE ESTOQUE: UNIDADE (UN).</p>	3.600	R\$ 25,76	R\$ 46,04

3	3662	<p style="text-align: center;"><b>PINÇA BIPOLAR BAIONETA OU RETA 16CM, PONTA 1,0MM, DESCARTÁVEL</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÃO:</b> PINÇA BIPOLAR BAIONETA OU RETA 16CM, PONTA 1,0MM, DESCARTÁVEL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL COM REVESTIMENTO EM POLIAMIDA , PONTA COM ANTI ADERÊNCIA DE MATERIAL ORGÂNICO DURANTE O SEU USO NO PROCEDIMENTO DE COAGULAÇÃO, DISSECÇÃO, DE CORTE OU DE FULGURAÇÃO ELETROCIRÚRGICA. PARTE ATIVA NA PONTA DISTAL FUNCIONA COMO UM ELETRODO E A PONTA PROXIMAL APRESENTA CONECTORES, PARA PROCEDIMENTOS MICROCIRÚRGICOS, NEUROCIRURGIA, CIRURGIAS VASCULARES, CIRURGIA GERAL, GINECOLOGIA, ENTRE OUTROS. MATERIAL ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ ACOMPANHAR EMBALAGEM QUE GARANTA SUA INTEGRIDADE. COMPATIVEL COM OS APARELHOS: BRAKKO SYSTEM 2450;WEM SS-601MCA; WEM SS-501; CONVIDEAN FORCE FX-C E FORCE FX-CS. CABO DESCARTÁVEL PARA PINÇA BIPOLAR, PRODUZIDO COM ELASTÔMERO ESPECIAL REVESTIDO EM SILICONE, COM 03 METROS DE COMPRIMENTO E CONECTOR DE 45 GRAUS, ESTÉRIL POR ÓXIDO DE ETILENO , EMBALADO INDIVIDUALMENTE E A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ ACOMPANHAR EMBALAGEM QUE GARANTA SUA INTEGRIDADE. COMPATIVEL COM OS APARELHOS: BRAKKO SYSTEM 2450;WEM SS-601MCA; WEM SS-501; CONVIDEAN FORCE FX-C E FORCE FX-CS.</p>	950	R\$ 800,00	R\$ 779,00
---	------	---	-----	------------	------------

Considerando os itens 4.1 e 4.2 do **Edital N° 4829/2024**, bem como o Art. 57 e 58 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, RESOLUÇÃO N° 3, DE 27 DE AGOSTO DE 2024:

**Item 4.1:** Será efetivada a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame, contendo o menor valor para o objeto.

**Item 4.2:** Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual todas as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada.

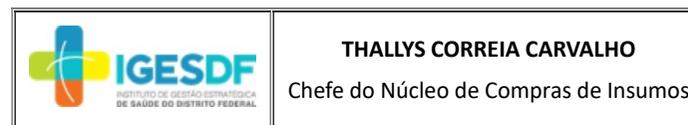
**Art. 57:** No prazo previsto em Edital, a Gerência de Compras efetivará a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame.

**Art. 58:** Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 1 (um) dia para negociação com todas as empresas.

Cordialmente,



De acordo.



Documento assinado eletronicamente por **THALLYS CORREIA CARVALHO - Matr.0001303-4, Chefe de Núcleo**, em 13/01/2025, às 13:11, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CINTIA DOS SANTOS ELOI - Matr.0001410-0, Analista II**, em 13/01/2025, às 14:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **160455423** código CRC= **CB6019E0**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SMHS - Área Especial, Q. 101 - Asa Sul - Bairro Asa Sul - CEP 70330-150 -  
Telefone(s):  
Sítio - [igesdf.org.br](http://igesdf.org.br)